Resolução nº : 18427/98
Protocolo nº : 461960/98
Origem : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Interessado : DISTRIBUIDORA DE ÁGUA SANTA PAULA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 1.310,40 (um mil e trezentos e dez reais e quarenta centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA